



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 039/2026

Data: 14/01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Setor Requisitante:** Diretoria Geral
- **Servidor Requisitante:** Gibran Schneider Christo
- **Tipo de Contratação:** Contratação direta por dispensa de licitação
- **Base Legal Sugerida:** Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço de Gestão de Dispositivos, com fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, destinados ao atendimento dos diversos setores da Câmara Municipal de Marechal Floriano, incluindo:

- Plano de telefonia móvel com pacote de dados;
- Pacote de minutos, SMS e dados, com redução de velocidade após o consumo da franquia, sem cobrança de excedentes;
- Serviço de gestão de voz, dados e dispositivos via web;

a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

3. CONTEXTO INSTITUCIONAL E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Marechal Floriano possui a seguinte estrutura organizacional e funcional:

- 11 vereadores;
- Cerca de 50 servidores;
- Setores administrativos e de apoio: Diretoria Geral, Secretaria Geral, setor de comunicação, setor de atas, protocolo, recepção, Procuradoria Jurídica, Plenário, Recursos Humanos, Contabilidade, cozinha, setor de transporte (com 2 veículos), Espaço Cidadão, Espaço do Empreendedor, Procon Legislativo e 11 gabinetes de vereadores;
- Endereço institucional: Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao cidadão exigem comunicação contínua, eficiente e confiável entre:

- Gabinetes dos vereadores e setores administrativos;
- Câmara Municipal e outros órgãos públicos;
- Equipes em deslocamento em veículos oficiais, em diligências e atividades externas;
- Setores de atendimento direto ao público (Espaço Cidadão, Espaço do Empreendedor e Procon Legislativo).

Nesse cenário, a infraestrutura de telefonia móvel corporativa com pacote de dados e gestão de dispositivos é essencial para:

- Garantir a continuidade dos serviços legislativos e administrativos;
- Permitir comunicação rápida e segura entre os diversos setores;
- Possibilitar o contato permanente de vereadores e servidores em atividades externas;
- Assegurar controle centralizado do uso das linhas, promovendo transparência, economicidade e racionalização de despesas.

A contratação pretende organizar de forma eficiente o uso de serviços de telefonia móvel, evitando o uso de linhas pessoais para fins institucionais e conferindo melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO À LEI Nº 14.133/2021

A contratação insere-se no regime da Lei nº 14.133/2021, observando:

- Os princípios gerais da contratação pública (arts. 5º e 11);
- A necessidade de planejamento prévio, por meio deste Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência (arts. 18, 40 e 72);
- A possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos I e II, desde que respeitados os limites de valor, a motivação formal, a vantajosidade e a instrução adequada do processo;
- A exigência de gestão e fiscalização do contrato, com designação de gestor e fiscais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. SETOR REQUISITANTE E RESPONSABILIDADES

- **Setor Requisitante:** Diretoria Geral
- **Servidor Requisitante:** Gibran Schneider Christo

Caberá à área técnica responsável:





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Justificar a necessidade da contratação;
- Apoiar a elaboração do Termo de Referência;
- Subsidiar a estimativa de preços e a análise de vantajosidade;
- Acompanhar, posteriormente, a execução contratual, em conjunto com o gestor do contrato designado.

6. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado de execução é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições de habilitação da contratada.

7. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

• **Endereço de entrega e execução:** Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

As linhas móveis e os serviços de gestão serão utilizados pelos diversos setores, gabinetes e unidades institucionais da Câmara Municipal, tendo a sede administrativa como referência para a gestão e fiscalização.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de preços será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa nº 65/2021.

Conforme § 4º do art. 7º da IN nº 65/2021:

Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Dessa forma, na contratação em questão, a estimativa de preços poderá ser feita de forma concomitante ao momento de escolha da proposta mais vantajosa, respeitados os limites de valor que autorizam a dispensa de licitação.

9. MODALIDADE SUGERIDA E BASE LEGAL

- **Modalidade sugerida:** Dispensa de licitação
- **Fundamentação legal:** Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite de valor e as demais exigências legais quanto à formalização, motivação, pesquisa de preços, comprovação de vantajosidade e publicidade do ato.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10. IMPORTÂNCIA DO DFD E DO PLANEJAMENTO

O presente Documento de Formalização da Demanda representa a etapa inicial do planejamento da contratação, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que reforça a necessidade de:

- Planejamento das contratações públicas com base em necessidades reais da Administração;
- Compatibilização da contratação com o planejamento estratégico, o plano de contratações anual e a lei orçamentária;
- Definição clara de objeto, justificativas, prazos, local de execução e estimativa de custos.

A elaboração deste DFD, da Autorização de Contratação e do Termo de Referência garante segurança jurídica, transparência e eficiência à contratação, além de permitir o adequado controle interno e externo.

Marechal Floriano/ES, 14 de janeiro de 2026.

Gibrán Schneider Christo

Servidor Requisitante – Diretoria Geral



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2026

Data: 14/01/2026

1. DO OBJETO

Autoriza-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço de Gestão de Dispositivos, com fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, com pacotes de voz, SMS e dados, com redução de velocidade após o consumo da franquia sem cobrança de excedentes, e serviços de gestão de voz, dados e dispositivos via web, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Marechal Floriano, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO E CONTEXTO

A autorização de contratação baseia-se:

- Na necessidade institucional registrada no Documento de Formalização da Demanda do Processo nº 039/2026;
- Na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Marechal Floriano, composta por 11 vereadores, cerca de 50 servidores e múltiplos setores administrativos e de atendimento ao público, que demandam comunicação móvel eficiente;
- No planejamento e na adequada descrição do objeto, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- Na viabilidade de contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, respeitados os limites de valor e demais requisitos legais;
- Na possibilidade de realização da estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da IN nº 65/2021.

A contratação é relevante para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao cidadão, proporcionando melhor controle, transparência e racionalização dos gastos com comunicação móvel.

3. MODALIDADE E BASE LEGAL

- **Forma de contratação:** Contratação direta
- **Modalidade:** Dispensa de licitação
- **Base legal:** Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4. DETERMINAÇÕES

1. Fica autorizada a deflagração das etapas internas necessárias à formalização da contratação direta, incluindo:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Realização de estimativa de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a IN nº 65/2021;
- Análise de vantajosidade da proposta selecionada;
- Emissão de parecer jurídico;
- Formalização do contrato administrativo, com observância das cláusulas essenciais previstas em lei.

2. Deverá ser assegurada a indicação de gestor e fiscal(ais) do contrato, conforme a Lei nº 14.133/2021, para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Marechal Floriano/ES, 14 de janeiro de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 039/2026

Data: 14/01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão Demandante:** Câmara Municipal de Marechal Floriano
- **CNPJ:** 39.262.985/0001-69
- **Endereço:** Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000
- **Setor Requisitante:** Diretoria Geral
- **Agente de Contratação:** Gibran Schneider Christo

2. OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço de Gestão de Dispositivos, com fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, com pacotes de voz, SMS e dados com redução da velocidade após o atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes, e serviços de gestão de voz, dados e dispositivos via web, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento dos diversos setores da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, composta por 11 vereadores e cerca de 50 servidores e estruturada em diversos setores (Diretoria Geral, Secretaria Geral, comunicação, atas, protocolo, recepção, Procuradoria Jurídica, Plenário, Recursos Humanos, Contabilidade, cozinha, transporte com 2 veículos, Espaço Cidadão, Espaço do Empreendedor, Procon Legislativo e 11 gabinetes de vereadores), necessita de serviços de telefonia móvel e dados que garantam:

- Comunicação eficiente entre os gabinetes, setores administrativos e unidades de atendimento ao público;
- Apoio às atividades externas e deslocamentos oficiais de vereadores e servidores;
- Melhor controle da utilização de linhas corporativas, por meio de serviço de gestão de dispositivos, voz e dados via web.

A contratação de serviços móveis em regime corporativo, em um único contrato, favorece:



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Racionalização de custos;
- Centralização da gestão e da cobrança;
- Melhoria do controle interno;
- Adequação às exigências de planejamento, transparência e economicidade da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Os serviços deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações, em conformidade com o contrato já celebrado:

4.1. Serviços SMP e Gestão de Dispositivos

3. Plano com:

- Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on-net, off-net e fixos, para qualquer operadora, com utilização do CSP 15;
- Pacote de 1.000 (mil) SMS para móvel on-net e off-net;
- Pacote de 20 GB de internet com redução de velocidade para 128 kbps após o atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes;
- Serviço de gestão de voz, dados e dispositivos via web para 5 (cinco) acessos.
- Unidade: SERV
- Quantidade: 5
- Valor unitário: R\$ 70,00
- Valor mensal estimado: R\$ 350,00.

4. Plano complementar com:

- Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on-net, off-net e fixos, para qualquer operadora, com utilização do CSP 15;
- Pacote de 1.000 (mil) SMS para móvel on-net e off-net;
- Serviço de gestão de voz e dispositivos via web para 5 (cinco) acessos.
- Unidade: SERV
- Quantidade: 5
- Valor unitário: R\$ 50,00
- Valor mensal estimado: R\$ 250,00.

1. Subtotal mensal dos serviços contratados: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2. Subtotal global (12 meses): R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2. Características Gerais dos Serviços

- Funcionamento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- Cobertura adequada para utilização dentro do município de Marechal Floriano/ES e em deslocamentos necessários às atividades da Câmara Municipal;
- Atendimento corporativo dedicado, com consultores e canais de atendimento específicos;
- Capacidade de disponibilização de relatórios de consumo, histórico de chamadas, valores e demais registros para fins de controle e fiscalização.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

- **Endereço de execução e referência:** Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

Os serviços serão utilizados pelos diversos setores da Câmara Municipal, inclusive gabinetes e setores de atendimento ao público.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- **Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
- Prorrogação: poderá ocorrer, por até 5 (cinco) anos, conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a natureza continuada do serviço, a vantajosidade da prorrogação, a regular execução contratual e a manutenção das condições de habilitação da contratada.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços observará o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na IN nº 65/2021, com possibilidade de ser realizada de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da referida Instrução Normativa, considerando tratar-se de dispensa com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2026:

- Unidade Orçamentária/Programa/Ação: 001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Categoria Econômica: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha: 013
- Ficha-Fonte: 00013-15000000999



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Marechal Floriano deverá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de gestor e fiscais designados;
- Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos previstos contratualmente;
- Comunicar à contratada qualquer anormalidade na prestação dos serviços;
- Permitir o acesso de empregados da contratada às dependências da Câmara, quando necessário à execução do objeto;
- Controlar as ligações, documentar ocorrências e exigir comprovação de preços vigentes quando necessário.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Disponibilizar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos e na forma pactuada;
- Prestar os serviços de forma contínua e meticulosa, com qualidade nos padrões exigidos;
- Atender em até 48 (quarenta e oito) horas às solicitações de correção de falhas ou interrupções, restabelecendo o serviço nos prazos fixados pela ANATEL;
- Utilizar pessoal habilitado e responder por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- Apresentar fatura/nota fiscal consolidada, contendo valor total, quantidade de serviços, tempo total de chamadas, histórico dos serviços prestados e detalhamento por acesso;
- Apresentar as faturas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de vencimento;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Atender prontamente às exigências e solicitações do gestor do contrato.

11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Por tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, a escolha deverá recair sobre a proposta que se mostrar:

- Compatível com a descrição do objeto;
- Economicamente mais vantajosa, à luz da estimativa de preços e das condições de mercado;
- Adequada à dotação orçamentária disponível;
- Em conformidade com os limites de valor da dispensa previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato será exercida por:

- **Gestor do contrato:** Gibran Schneider Christo

A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s) em ato próprio, que deverão:

- Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias à correção de falhas ou irregularidades;
- Encaminhar à autoridade superior as questões que excedam sua competência.

Marechal Floriano/ES, 14 de janeiro de 2026.

Espaço para assinaturas:

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação

Denilza Maria Alves

Comissão de Contratação

Marineide Strela Pereira

Comissão de Contratação

Milena de Oliveira Schunck Tagarro

Comissão de Contratação

Simone Aparecida Martins Guilherme

Comissão de Contratação



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 003/2026

Processo Administrativo nº 039/2026

Data: 09/02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão:** Câmara Municipal de Marechal Floriano
- **CNPJ:** 39.262.985/0001-69
- **Endereço:** Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000

2. OBJETO

Adjudicação e homologação da contratação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço de Gestão de Dispositivos, com fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, destinados ao atendimento dos diversos setores da Câmara Municipal de Marechal Floriano, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo fundamenta-se:

- No procedimento de contratação direta por dispensa de licitação nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 039/2026;
- No art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação, desde que observados os limites de valor e demais requisitos legais;
- Na instrução processual composta por Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, estimativa de preços, quadro comparativo de preços, proposta, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;
- No resultado da análise de preços, que apontou a proposta como adequada e vantajosa para Administração, em consonância com o quadro comparativo de preços.

4. ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da contratação à seguinte empresa:

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- **Fornecedor:** Telefonica Brasil S/A
- **CNPJ:** 02.558.157/0001-62
- **Endereço:** Rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP 04571-936
- **Telefone:** (11) 3430-4532

Descrição do objeto adjudicado:

- Plano de telefonia móvel com pacote de dados (serviços SMP e serviço de gestão de dispositivos), com fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago;
- Pacote de minutos, SMS, dados e serviços de gestão de voz, dados e dispositivos via web;
- Destinado ao atendimento dos diversos setores da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Quantidade, unidade e valor:

- Item único – Plano de telefonia móvel com pacote de dados
- Quantidade: 1
- Unidade: SERV
- Valor unitário: R\$ 7.200,00
- Valor total: R\$ 7.200,00

Valor global da contratação:

- R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente ao subtotal global para 12 (doze) meses de serviços contratados.

Dotação orçamentária:

- 001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha 013
- Ficha-Fonte 00013-15000000999

5. HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano e autoridade competente para a decisão, após análise da regularidade e da instrução do Processo Administrativo nº 039/2026:

- Homologa-se o resultado da contratação direta por dispensa de licitação nº 003/2026;
- Confirma-se a adjudicação do objeto à empresa Telefonica Brasil S/A, nas condições estabelecidas;



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91/PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Autoriza-se a formalização e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e prazo de vigência de 12 (doze) meses, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021.

Marechal Floriano/ES, 09 de fevereiro de 2026.



Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja

Louvado



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

- PRESIDENTE KENNEDY, 194 - CENTRO - MARECHAL - MARECHAL FLORIANO. - ES - CEP: 29255-000
CNPJ: 39.262.985/0001-69 Tel: 2732881925 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000035/2026

1/4/2026

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	Processo	000039/2026
Origem	Dispensa Nº 000003/2026	Contrato	000003/2026
Dotação	001001.0103100992.001.33903900000.150000009999	Ficha-Fonte	00013-150000009999 9
Fornecedor	Telefonica Brasil S/A	CNPJ	02.558.157/0001-62
Endereço	RUA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES SAO PAULO - SP - CEP: 04571936	Telefone	1134304532

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PLANO DE TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS	SERV	1		7.200,0000	7.200,00
Total Geral							7.200,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço de Gestão de Dispositivos, com fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, destinados ao atendimento dos diversos setores da Câmara Municipal de Marec

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Certidão nº: 9073199/2026
Expedição: 09/02/2026, às 13:19:15
Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)
0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PASSO FUNDO)

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000279-14.2024.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000018-33.2021.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CAMPINAS)**

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 48.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:51 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **B1F0.FBD2.0380.436B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

De: Luis Fernando Da Silva Arbelaez Junior <luis.fjunior@telefonica.com>
Enviado em: 05/02/2026 hh:mm: 14:14
Para: compras.cmmfes@gmail.com
Assunto: RES: Solicita Proposta Comercial - Câmara Municipal de Marechal Floriano -ES
Anexos: Orçamento - Vivo.pdf

Olá Livia, boa tarde! Tudo bem?

Me chamo **Luis Fernando. Sou o Gerente de Negócios** responsável pelo atendimento comercial a Câmara de Marechal Floriano-ES.

Segue anexo, orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, **estou à disposição** para esclarecer. **Conte sempre comigo** no que precisar.

Por fim, informo que o **atendimento comercial** será **realizado** diretamente **por mim, com postura responsável**, alto nível de **comprometimento e rapidez** nas respostas.

Muito obrigado, um abraço e uma excelente tarde de quinta-feira,



Luis Fernando Arbelaez
Gerente de Negócios Governo
Diretoria de Vendas Diretas Governo
Cel + 55 35 98817-1211
www.vivo.com.br | www.telefonica.com.br

*** Classificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

De: compras.cmmfes@gmail.com <compras.cmmfes@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 11:24
Para: Luis Fernando Da Silva Arbelaez Junior <luis.fjunior@telefonica.com>
Assunto: Solicita Proposta Comercial - Câmara Municipal de Marechal Floriano -ES

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

A Câmara Municipal Marechal Floriano/ES, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta.

Item	Plano	Und.	Quantidade e Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal
------	-------	------	-----------------------	----------------	--------------

1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote <u>20GB</u> de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz, dados e dispositivos via web.	SERV	5		
2	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote <u>5GB</u> de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz, dados e dispositivos via web.	SERV	5		
Sub Total Mensal - Serviços Contratados					
Sub Total Global (12 meses) - Serviços Contratados					

Atenciosamente,
Livia Lovatti de Mendonça
Contato: 27 997177914

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013010344048063151

Informação obtida em 09/02/2026 13:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

À
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**ORÇAMENTO**

Item	Plano	Und	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote <u>20GB</u> de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz, dados e dispositivos via web.	SERV	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
2	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote <u>5GB</u> de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz, dados e dispositivos via web.	SERV	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Sub Total Mensal - Serviços Contratados					R\$ 600,00
Sub Total Global (12 meses) - Serviços Contratados					R\$ 7.200,00

*condição comercial sujeita aprovação.

Prazo Contratual – 12 Meses

Valor Global (12 Meses) – R\$ 7.200,00

Validade da Proposta – 15 Dias

Requisito para Contratação – Para adquirir o serviço, é só emitir a Nota de Empenho, conforme permitido no Inciso I do Artigo 95 da Lei 14.133/2021 que prevê que o instrumento de contrato pode ser substituído por NOTA DE EMPENHO em razão de valor até R\$ 65.492,11.

Cordialmente,


LUIS FERNANDO DA S. ARBELAEZ JUNIOR

Procurador / Gerente de Negócios

CPF – 046.723.796-47

RG – 182786 OAB/MG

luis.fjunior@telefonica.com

(35) 9 8817-1211

02.558.157/0001-62

Insc. Estadual: 108383949112

TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções - CEP 04571-936

SÃO PAULO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Governo do Estado do Espírito Santo



10/06/2026 11:05:32

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Dispensa N° 00003/2026 - Processo N° 000039/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

00001 UNICO						Telefonica Brasil S/A							
00001 UNICO													
00001 UNICO													
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000304	PLANO DE TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS	SERV	1,000	7.200,00	7.200,00						
Valor Geral							7.200,00						



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1758284 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.558.157/

Contribuinte: TELEFONICA BRASIL S.A

Liberação: 15/09/2025

Validade: 14/03/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.661.389-5- Início atv :19/08/2022 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1946 - CEP: 05316-900)
CCM 3.576.692-1- Início atv :27/11/2001 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060 - Cancelado em: 18/02/2021)
CCM 3.576.698-0- Início atv :01/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 04/08/2020)
CCM 3.576.702-2- Início atv :04/06/1998 (R TRES PEDRAS, 00351 - CEP: 03209-010)
CCM 3.935.152-1- Início atv :11/04/1997 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 09912 - CEP: 04856-200)
CCM 3.935.158-0- Início atv :21/05/1992 (ES DA BARRAGEM, 00000 - CEP: 04895-020)
CCM 3.925.342-2- Início atv :04/06/1998 (AV NORDESTINA, 00156 - CEP: 08011-010)
CCM 3.925.410-0- Início atv :26/03/2008 (R ANANAI, 00747 - CEP: 08032-370)
CCM 3.925.436-4- Início atv :28/01/1980 (R MOGEIRO, 00303 - CEP: 05204-180)
CCM 3.925.468-2- Início atv :31/01/1994 (R PARAPUA, 01135 - CEP: 02831-001)
CCM 3.925.486-0- Início atv :20/07/1992 (R SILVESTRE RODRIGUES, 00090 - CEP: 05849-480)
CCM 3.925.566-2- Início atv :12/12/1997 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03512 - CEP: 02810-000)
CCM 3.925.570-0- Início atv :21/03/1997 (AV NSRA DE SABARA, 01874 - CEP: 04686-002)
CCM 3.925.577-8- Início atv :02/02/2001 (AL CARLOS MARCHAIS, 00099 - CEP: 04945-040)
CCM 3.550.739-0- Início atv :11/11/2005 (AL CAMPINAS, 01070 - CEP: 01404-001 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 7.875.386-4- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02055-000)
CCM 3.743.979-0- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 15/09/2021)
CCM 3.743.981-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CRUZ, 01922 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 04/10/2021)
CCM 3.743.982-0- Início atv :30/03/2006 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001)
CCM 3.519.696-3- Início atv :30/03/2006 (R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 00544 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 16/09/2021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.576.658-1- Início atv :06/05/2000 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 05/05/2017)
CCM 3.576.667-0- Início atv :26/11/2001 (AV NOSSA SENHORA DO O, 01946 - CEP: 02715-000)
CCM 3.576.675-1- Início atv :07/05/2001 (AV AGUIA DE HAIA, 02670 - CEP: 03694-000)
CCM 3.576.682-4- Início atv :04/06/1998 (AV CARLOS OBERHUBER, 00261 - CEP: 04836-130)
CCM 3.576.690-5- Início atv :25/08/2004 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2010)
CCM 3.576.694-8- Início atv :04/06/1998 (AV IPIRANGA, 00200 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 02/09/2010)
CCM 3.576.696-4- Início atv :04/06/1998 (AV GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 00046 - CEP: 01150-000 - Cancelado em: 04/08/2020)
CCM 3.576.835-5- Início atv :04/06/1998 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 00644 - CEP: 03513-000)
CCM 3.632.471-0- Início atv :04/06/1998 (R BENJAMIM CONSTANT, 00174 - CEP: 01005-000)
CCM 3.632.487-6- Início atv :04/06/1998 (R NSRA DA LAPA, 00714 - CEP: 05072-000 - Cancelado em: 25/08/2021)
CCM 3.632.492-2- Início atv :04/06/1998 (R BUTANTA, 00215 - CEP: 05424-140)
CCM 3.632.494-9- Início atv :04/06/1998 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02362 - CEP: 02010-820)
CCM 3.632.496-5- Início atv :04/06/1998 (AV RAGUEB CHOIFI, 00149 - CEP: 08375-000)
CCM 3.632.497-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 22/06/2012)
CCM 3.632.502-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 3.995.090-5- Início atv :18/11/1965 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 3.995.101-4- Início atv :01/11/1994 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-904 - Cancelado em: 23/11/2010)
CCM 3.993.031-9- Início atv :23/03/1977 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 - Cancelado em: 14/09/2017)
CCM 3.993.035-1- Início atv :11/08/1982 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02728 - CEP: 05651-002)
CCM 3.993.156-0- Início atv :05/06/1968 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.158-7- Início atv :05/03/1921 (R BRIG GALVAO, 00265 - CEP: 01151-000)
CCM 4.012.248-4- Início atv :21/07/1967 (R BELISARIO CAMPANHA, 00040 - CEP: 02521-000)
CCM 4.012.252-2- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 01/08/2006)
CCM 3.204.336-8- Início atv :04/06/1998 (ES CORONEL JOSE GLADIADOR, 00107 - CEP: 05267-000)
CCM 3.326.400-7- Início atv :01/06/2001 (R TABAPUA, 01499 - CEP: 04533-014)
CCM 2.871.449-0- Início atv :01/01/1995 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 3.632.481-7- Início atv :04/06/1998 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000 - Cancelado em: 19/08/2021)
CCM 3.925.435-6- Início atv :28/12/1975 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.936.969-2- Início atv :04/06/1998 (R ARROIO ANTUNES, 00030 - CEP: 08472-310)
CCM 7.626.349-5- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02022-000)
CCM 3.179.420-3- Início atv :01/02/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03015 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 07/12/2009)
CCM 4.010.206-8- Início atv :04/06/1998 (R GAL OSORIO, 00532 - CEP: 01213-000)
CCM 4.012.251-4- Início atv :17/07/2000 (ES DO MBOI MIRIM, 07988 - CEP: 04948-030)
CCM 3.993.028-9- Início atv :24/01/1983 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.036-0- Início atv :02/10/1951 (R IPEROIG, 00486 - CEP: 05016-000 - Cancelado em: 17/08/2021)
CCM 3.993.039-4- Início atv :31/12/1999 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 23/03/2023)
CCM 3.993.159-5- Início atv :28/03/1934 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 29/07/2016)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.993.162-5- Início atv :20/06/2005 (R CLARINDO, 00000 - CEP: 05718-300)
CCM 3.995.089-1- Início atv :02/12/2005 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 00261 - CEP: 04801-010)
CCM 3.995.093-0- Início atv :15/11/1973 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 06/08/2021)
CCM 3.995.094-8- Início atv :31/12/1999 (AV CIDADE JARDIM, 00400 - CEP: 01454-901 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.995.097-2- Início atv :30/04/2008 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900)
CCM 3.995.103-0- Início atv :26/06/1998 (AV MORUMBI, 08668 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 7.751.160-3- Início atv :14/11/2022 (AL DOS MARACATINS, 726 - CEP: 04089-001)
CCM 3.925.331-7- Início atv :04/06/1998 (R SATURNINO PEREIRA, 00206 - CEP: 08411-000)
CCM 3.925.332-5- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.336-8- Início atv :21/01/1986 (R PROF CLEMENTE PINHO, 00494 - CEP: 04753-100 - Cancelado em: 27/09/2018)
CCM 3.925.341-4- Início atv :04/06/1998 (R CANDAPUI, 00149 - CEP: 03621-000)
CCM 3.925.344-9- Início atv :04/06/1998 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020 - Cancelado em: 13/09/2018)
CCM 3.925.347-3- Início atv :04/06/1998 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.350-3- Início atv :04/06/1998 (R DO ALTO, 00163 - CEP: 02342-000)
CCM 3.925.355-4- Início atv :04/06/1998 (R JOSE DE ALMEIDA, 01249 - CEP: 02204-000)
CCM 3.925.360-0- Início atv :04/06/1998 (R DO ORATORIO, 03100 - CEP: 03195-000)
CCM 3.925.363-5- Início atv :04/06/1998 (AV CASA GRANDE, 00347 - CEP: 03260-000)
CCM 3.925.368-6- Início atv :04/03/1998 (R DR COSTA VALENTE, 00239 - CEP: 03052-000)
CCM 3.925.399-6- Início atv :26/03/2008 (R ELEONORA CINTRA, 01100 - CEP: 03337-000)
CCM 3.925.404-6- Início atv :26/03/2008 (R XAVIER CURADO, 00515 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.413-5- Início atv :26/03/2008 (R BARRAS DAS PEDRAS, 00013 - CEP: 02262-020)
CCM 3.925.420-8- Início atv :26/03/2008 (R DA MOOCA, 02800 - CEP: 03165-000)
CCM 3.925.440-2- Início atv :03/08/1992 (R JURUBIM, 00391 - CEP: 05170-100)
CCM 3.925.441-0- Início atv :12/11/1997 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 00168 - CEP: 04345-000)
CCM 3.925.445-3- Início atv :25/11/1975 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.449-6- Início atv :18/11/1999 (R CARD CAGLIORI, 00421 - CEP: 05454-030)
CCM 3.925.452-6- Início atv :01/04/1973 (R FRANCA PINTO, 00616 - CEP: 04016-002 - Cancelado em: 20/12/2019)
CCM 3.925.454-2- Início atv :11/02/1984 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04246-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.457-7- Início atv :23/10/1991 (R RUI AMARAL LEMOS, 00967 - CEP: 05388-070)
CCM 3.925.458-5- Início atv :10/09/1992 (R JOAQUIM MARIA, 00241 - CEP: 04240-170)
CCM 3.925.461-5- Início atv :13/10/1988 (R CUSTODIO SERRAO, 00560 - CEP: 05116-011)
CCM 3.925.463-1- Início atv :22/09/1993 (R MICHIGAN, 01253 - CEP: 04566-002)
CCM 3.925.467-4- Início atv :07/12/1993 (AV STO AMARO, 01411 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 25/08/2009)
CCM 3.925.472-0- Início atv :05/08/1993 (AV DONA BELMIRA MARIN, 04100 - CEP: 04846-000)
CCM 3.925.480-1- Início atv :28/12/1978 (R VIEIRA DE MORAIS, 00153 - CEP: 04617-010 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.925.489-5- Início atv :10/07/1992 (R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA, 00350 - CEP: 04324-050)
CCM 3.925.491-7- Início atv :20/07/1992 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 - Cancelado em: 28/07/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.492-5- Início atv :28/07/1992 (R GAL LUCIDIO DE ARRUDA, 00138 - CEP: 04930-030)
CCM 3.925.503-4- Início atv :05/09/1975 (R BELA CINTRA, 02370 - CEP: 01415-002)
CCM 3.925.506-9- Início atv :26/03/2008 (R PARANACITY, 00757 - CEP: 08080-360)
CCM 3.925.509-3- Início atv :26/03/2008 (R VICENTE COSTA NOGUEIRA, 00026 - CEP: 08390-420)
CCM 3.925.510-7- Início atv :26/03/2008 (AV CANGAIBA, 04481 - CEP: 03711-001)
CCM 3.925.512-3- Início atv :26/03/2008 (R IBITIRAMA, 01850 - CEP: 03134-002)
CCM 3.925.516-6- Início atv :26/03/2008 (AV RAGUEB CHOEFI, 04610 - CEP: 08375-000)
CCM 3.925.517-4- Início atv :26/03/2008 (AV IMIRIM, 01769 - CEP: 02465-200)
CCM 3.925.521-2- Início atv :26/03/2008 (R BARBATIMAO, 00009 - CEP: 08041-220)
CCM 3.925.523-9- Início atv :26/03/2008 (R GABRIEL PRESTES, 00060 - CEP: 02032-020)
CCM 3.925.526-3- Início atv :04/06/1998 (AV PRES JOAO GOULART, 00861 - CEP: 04821-010)
CCM 3.925.530-1- Início atv :04/06/1998 (AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 07973 - CEP: 02367-075)
CCM 3.925.532-8- Início atv :04/06/1998 (R AGRIMENSOR SUGAYA, 00156 - CEP: 08260-030)
CCM 3.925.533-6- Início atv :18/12/1996 (ES DE ITAPECERICA, 06180 - CEP: 05858-000)
CCM 3.925.540-9- Início atv :10/11/1996 (AV DIOGO GOMES CARNEIRO, 00106 - CEP: 05547-030)
CCM 3.925.541-7- Início atv :20/07/1994 (AV DOSTRES PODERES, 00180 - CEP: 05514-000)
CCM 3.925.542-5- Início atv :25/06/1999 (R JOAO ROBALO, 00575 - CEP: 05881-000)
CCM 3.925.544-1- Início atv :29/11/1996 (R MARCELINO COELHO, 00450 - CEP: 04939-010)
CCM 3.925.547-6- Início atv :09/04/1997 (R JORGE FARES, 00213 - CEP: 05805-040)
CCM 3.925.551-4- Início atv :07/03/1997 (R CARLOS PINTO ALVES, 00290 - CEP: 04630-032)
CCM 3.925.555-7- Início atv :09/01/1997 (R JUPI, 00288 - CEP: 04755-050)
CCM 3.925.557-3- Início atv :01/10/1997 (R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 00132 - CEP: 05527-080)
CCM 3.925.560-3- Início atv :12/11/1997 (ES DO ALVARENGA, 03968 - CEP: 04474-340)
CCM 3.925.561-1- Início atv :07/05/1997 (AV MORUMBI, 06838 - CEP: 05650-002)
CCM 3.925.575-1- Início atv :07/07/2000 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 01818 - CEP: 04858-570)
CCM 3.925.579-4- Início atv :25/08/1992 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.878-5- Início atv :04/06/1998 (R OLIMPIA MONTANI, 00130 - CEP: 08475-320)
CCM 3.930.873-1- Início atv :21/05/1992 (R BARRA DO BATATAL, 00015 - CEP: 04923-050)
CCM 3.930.888-0- Início atv :29/06/2000 (AV DO CURSINO, 03692 - CEP: 04132-002)
CCM 3.935.149-1- Início atv :29/10/1984 (R AMARO DE PONTES, 00100 - CEP: 04890-360)
CCM 3.935.157-2- Início atv :24/11/1982 (ES ENGENHEIRO MARCILAC, 00000 - CEP: 04893-000)
CCM 3.632.485-0- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00080 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 10/07/2019)
CCM 3.995.098-0- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2011)
CCM 3.993.032-7- Início atv :10/03/1971 (R JUNQUEIRA FREIRE, 00272 - CEP: 01507-020)
CCM 3.993.037-8- Início atv :21/01/1966 (R SERRA DE BOTUCATU, 01631 - CEP: 03317-001)
CCM 3.993.164-1- Início atv :16/05/1946 (R HUMBERTO I, 00880 - CEP: 04018-033)
CCM 3.343.273-2- Início atv :14/04/2004 (R JOSE DORIA DE ANDRADE, 00074 - CEP: 08285-340)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.632.495-7- Início atv :04/06/1998 (LG TREZE DE MAIO, 00162 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 14/10/2016)

CCM 3.925.414-3- Início atv :26/03/2008 (R AGOSTINHO GOMES, 01536 - CEP: 04206-000 - Cancelado em: 12/01/2011)

CCM 3.925.562-0- Início atv :10/01/1994 (R JOSE FUGULIN, 00598 - CEP: 04455-390)

CCM 3.576.662-0- Início atv :04/06/1998 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 01788 - CEP: 04381-001)

CCM 3.576.669-7- Início atv :30/12/1999 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 12/06/2013)

CCM 3.576.673-5- Início atv :04/06/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00962 - CEP: 04734-002 - Cancelado em: 07/12/2009)

CCM 3.576.678-6- Início atv :23/11/2001 (R TUJUBA, 00820 - CEP: 03608-050)

CCM 3.576.687-5- Início atv :04/06/1998 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 23/10/2013)

CCM 3.576.699-9- Início atv :17/04/2002 (R RODRIGUES PAES, 00305 - CEP: 04717-020)

CCM 3.576.704-9- Início atv :04/06/1998 (AV ITABERABA, 00141 - CEP: 02734-000)

CCM 3.576.834-7- Início atv :09/07/2001 (AV CUPECE, 05280 - CEP: 04366-001)

CCM 3.925.330-9- Início atv :04/06/1998 (AV PARANAGUA, 01790 - CEP: 03806-000)

CCM 3.925.340-6- Início atv :04/06/1998 (R ALM BRASIL, 00200 - CEP: 03049-000 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 3.925.353-8- Início atv :04/06/1998 (AV ANTONIO BUONO, 00116 - CEP: 03382-000)

CCM 3.925.357-0- Início atv :04/06/1998 (R DIAS DA SILVA, 00996 - CEP: 02114-002)

CCM 3.925.392-9- Início atv :26/03/2008 (R AMBARE, 00101 - CEP: 08140-004)

CCM 3.925.397-0- Início atv :26/03/2008 (R ANTONIO PONTES, 00115 - CEP: 02065-050)

CCM 3.925.403-8- Início atv :26/03/2008 (R VINTE E CINCO DE JULHO, 00100 - CEP: 04182-050)

CCM 3.925.407-0- Início atv :26/03/2008 (AV ULTRAMARINO, 01028 - CEP: 02441-001)

CCM 3.925.417-8- Início atv :26/03/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 02190 - CEP: 03452-200)

CCM 3.925.447-0- Início atv :11/09/1987 (R TUPANACI, 00060 - CEP: 04131-020)

CCM 3.925.465-8- Início atv :23/06/1992 (AV EUSEBIO MATOSO, 00500 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 21/09/2009)

CCM 3.925.477-1- Início atv :18/03/1991 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 - Cancelado em: 14/05/2013)

CCM 3.925.483-6- Início atv :01/04/1973 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020 - Cancelado em: 05/05/2017)

CCM 3.925.494-1- Início atv :31/07/1992 (R COMEN MIGUEL CALFAT, 00369 - CEP: 04537-081)

CCM 3.925.499-2- Início atv :21/12/1976 (R JAGUARE, 00390 - CEP: 05344-030)

CCM 3.925.504-2- Início atv :03/11/1992 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 02353 - CEP: 05036-040)

CCM 3.925.508-5- Início atv :26/03/2008 (R MONGUBA, 00351 - CEP: 03438-000)

CCM 3.925.535-2- Início atv :19/04/1994 (R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 00209 - CEP: 05758-060)

CCM 3.930.874-0- Início atv :28/01/1980 (R TREZE DE MAIO, 01294 - CEP: 01327-002 - Cancelado em: 30/09/2023)

CCM 3.930.885-5- Início atv :31/08/1994 (AV STO AMARO, 01421 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 16/11/2009)

CCM 3.632.478-7- Início atv :04/06/1998 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 26/09/2016)

CCM 3.332.161-2- Início atv :02/01/1999 (AL DOS NHAMBIQUARAS, 00700 - CEP: 04090-001 - Cancelado em: 02/12/2024)

CCM 3.201.512-7- Início atv :04/06/1998 (R CATARINO ANDREATTA, 00056 - CEP: 04786-050)

CCM 4.526.588-7- Início atv :23/03/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-900)

CCM 4.526.562-3- Início atv :23/03/2012 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-100 - Cancelado em: 10/08/2022)

CCM 4.526.544-5- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.526.684-0- Início atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
CCM 4.526.715-4- Início atv :23/03/2012 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
CCM 4.526.547-0- Início atv :23/03/2012 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
CCM 4.526.705-7- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100)
CCM 4.526.553-4- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00940 - CEP: 04583-906 - Cancelado em: 03/09/2021)
CCM 4.526.694-8- Início atv :23/03/2012 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 2460 - CEP: 04711-130)
CCM 4.526.702-2- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00902 - CEP: 04583-903)
CCM 4.526.603-4- Início atv :23/03/2012 (R DO ROCIO, 00313 - CEP: 04552-000)
CCM 4.526.698-0- Início atv :23/03/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 4.526.672-7- Início atv :23/03/2012 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000)
CCM 4.526.675-1- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ABRAAO DE MORAES, 01711 - CEP: 04123-011)
CCM 4.526.679-4- Início atv :23/03/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
CCM 4.526.594-1- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR MELO FREIRE, 00000 - CEP: 03306-010)
CCM 4.526.662-0- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01489-900)
CCM 5.053.755-5- Início atv :23/03/2012 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)
CCM 4.526.693-0- Início atv :23/03/2012 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
CCM 5.064.010-0- Início atv :23/03/2012 (AV JOSE PINHEIROS BORGES, 00000 - CEP: 01307-001)
CCM 4.528.053-3- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.111-4- Início atv :23/03/2012 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)
CCM 4.528.100-9- Início atv :23/03/2012 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
CCM 4.528.056-8- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.528.054-1- Início atv :23/03/2012 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
CCM 4.528.141-6- Início atv :23/03/2012 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900)
CCM 4.915.553-9- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 4.526.557-7- Início atv :23/03/2012 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900)
CCM 4.526.717-0- Início atv :23/03/2012 (AV Roque Petroni Júnior, 1464 - CEP: 04707-000)
CCM 4.526.711-1- Início atv :23/03/2012 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-903)
CCM 4.526.686-7- Início atv :23/03/2012 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.104-1- Início atv :23/03/2012 (R DR. BRAULIO GOMES, 00044 - CEP: 01047-020)
CCM 4.526.664-6- Início atv :23/03/2012 (R AUGUSTA, 01781 - CEP: 01311-300)
CCM 4.526.689-1- Início atv :23/03/2012 (AV ARICANDUVA, 00555 - CEP: 03527-900)
CCM 4.526.700-6- Início atv :23/03/2012 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.915.556-3- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 5.563.505-9- Início atv :23/03/2012 (AV BOLONHA, 277 - CEP: 05334-000)
CCM 4.528.019-3- Início atv :23/03/2012 (AV HIGIENOPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)
CCM 4.528.014-2- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 4.528.011-8- Início atv :23/03/2012 (R URIEL GASPARG, 00260 - CEP: 03301-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.528.137-8- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00412 - CEP: 01310-200)
CCM 4.528.110-6- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.528.105-0- Início atv :23/03/2012 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 01/09/2017)
CCM 4.526.713-8- Início atv :23/03/2012 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-900)
CCM 4.528.055-0- Início atv :23/03/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00000 - CEP: 05003-900)
CCM 4.528.016-9- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100)
CCM 4.528.020-7- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
CCM 4.526.701-4- Início atv :23/03/2012 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
CCM 4.526.688-3- Início atv :23/03/2012 (AV MOFARREJ, 01270 - CEP: 05311-000)
CCM 4.526.668-9- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.526.683-2- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 5.182.002-1- Início atv :25/07/2012 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.751.347-0- Início atv :14/02/2013 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00851 - CEP: 01321-001)
CCM 5.340.139-5- Início atv :23/07/2015 (AV AGUA FRIA, 00412 - CEP: 02332-000)
CCM 5.340.151-4- Início atv :27/07/2015 (R BARRA BONITA, 00053 - CEP: 03073-040)
CCM 5.340.154-9- Início atv :28/07/2015 (R FIDALGA, 00811 - CEP: 05432-070)
CCM 5.340.150-6- Início atv :30/07/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.046-1- Início atv :05/08/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.152-2- Início atv :06/08/2015 (R ANTONIO DAS CHAGAS, 01196 - CEP: 04714-002)
CCM 5.584.621-1- Início atv :01/01/2016 (R JÚLIO DINIZ, 190 - CEP: 04547-090)
CCM 5.584.627-0- Início atv :01/01/2016 (AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1450 - CEP: 04548-005)
CCM 5.584.619-0- Início atv :01/01/2016 (R XAVIER CURADO, 515 - CEP: 04210-100)
CCM 5.584.192-9- Início atv :26/09/2016 (R MARTINS FONTES, 152 - CEP: 01050-000)
CCM 6.973.107-1- Início atv :16/06/2021 (R IPEROIG, 486 - CEP: 05016-000)
CCM 5.596.497-4- Início atv :05/10/2016 (R DO LIVRAMENTO, 66 - CEP: 04008-030)
CCM 7.458.946-6- Início atv :05/10/2016 (R BRIG TOBIAS, 666 - CEP: 01032-001)
CCM 5.597.618-2- Início atv :05/10/2016 (R DOUTOR FAUSTO FERRAZ, 172 - CEP: 01333-030)
CCM 7.627.856-5- Início atv :05/10/2016 (R VIEIRA DE MORAIS, 153 - CEP: 04617-010)
CCM 5.722.193-6- Início atv :05/05/2017 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001)
CCM 5.722.196-0- Início atv :05/05/2017 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020)
CCM 5.783.841-0- Início atv :28/07/2017 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140)
CCM 5.835.611-8- Início atv :14/09/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000)
CCM 6.408.372-1- Início atv :14/09/2017 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060)
CCM 5.987.081-8- Início atv :26/02/2018 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002)
CCM 5.987.073-7- Início atv :26/02/2018 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001)
CCM 5.987.112-1- Início atv :26/02/2018 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04247-023)
CCM 5.987.047-8- Início atv :26/02/2018 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.987.045-1- Início atv :26/02/2018 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200)
CCM 5.987.111-3- Início atv :26/02/2018 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040)
CCM 6.126.274-9- Início atv :13/09/2018 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020)
CCM 6.781.456-5- Início atv :04/12/2020 (R DOMINGOS AGOSTIM, 91 - CEP: 03306-900)
CCM 6.844.266-1- Início atv :10/02/2021 (R FAGUNDES DIAS, 34 - CEP: 04055-000)
CCM 7.000.929-5- Início atv :21/07/2021 (R HADDOCK LOBO, 1626 - CEP: 01414-002)
CCM 7.370.101-7- Início atv :01/07/2022 (R JOAQUIM ANTUNES, 162 - CEP: 05415-000)
CCM 7.465.000-9- Início atv :23/09/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 8501 - CEP: 05425-070)
CCM 7.465.001-7- Início atv :23/09/2022 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001)
CCM 7.468.177-0- Início atv :30/09/2022 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 1.819.622-5- Início atv :19/05/2025 (R BORBA GATO, 59 - CEP: 04747-030)
CCM 1.819.628-4- Início atv :19/05/2025 (R SONIA MARGY, 97 - CEP: 02351-000)
CCM 1.819.618-7- Início atv :19/05/2025 (AV RAGUEB CHOHI, 4831 - CEP: 08380-330)
CCM 1.819.621-7- Início atv :19/05/2025 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1100 - CEP: 03033-020)
CCM 1.756.165-5- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 2780 - CEP: 02430-001)
CCM 1.756.182-5- Início atv :28/03/2025 (AV TUCURUVI, 248 - CEP: 02304-000)
CCM 1.756.190-6- Início atv :28/03/2025 (R CATAO, 72 - CEP: 05049-901)
CCM 1.756.178-7- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 4200 - CEP: 02430-002)
CCM 1.819.617-9- Início atv :19/05/2025 (R FREI CANECA, 569 - CEP: 01307-001)
CCM 1.894.695-0- Início atv :11/07/2025 (R OSCAR FREIRE, 849 - CEP: 01426-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÔBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:32:07 horas do dia 09/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2026
ID TCEES 2026.045L0200001.09.0003

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.262.985/0001-69, com Sede Administrativa à Avenida Presidente Kennedy, nº. 194, Centro, Marechal Floriano – ES, representada neste ato por seu Presidente o **SENHOR JUAREZ JOSÉ XAVIER**, brasileiro, divorciado, CPF nº 930.962.247-49, residente e domiciliado em Bom Jesus, Zona Rural, Marechal Floriano, Espírito Santo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: **02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112**, com sede administrativa a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04571-936, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Srs. Fabio Marques de Souza Levorin, CPF: 267.221.148-56, RG: 27.638.106 – 3, e Cleidson Sandes Nascimento, portador do C.P.F. nº 100.922.897-89, tendo em vista o que consta no Processo nº 039/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de prestação de serviços SMP (Serviço Móvel) e Serviço Gestão de Dispositivos, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago para uso da Câmara Municipal de Marechal Floriano (CMMF), conforme quantidades estimáveis abaixo relacionadas.

Item	Plano	Und.	Quantida de Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote <u>20GB</u> de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz, dados e dispositivos via web.	SERV	5	R\$70,00	R\$350,00





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; e Serviço de Gestão de Voz e dispositivos via web	SERV	5	R\$50,00	R\$250,00
Sub Total Mensal - Serviços Contratados					R\$600,00
Sub Total Global (12 meses) - Serviços Contratados					R\$7.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante do presente Contrato, independente da transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. São direitos da Contratante:

2.1.1. Receber os serviços objeto do presente Contrato nos termos e condições pactuados;

2.1.2. Alterar unilateralmente o Contrato, nos casos previstos no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, a Lei nº 14.133/21, ou rescindi-lo administrativamente em caso de inexecução total ou parcial das cláusulas pactuadas.

2.1.3. Receber demonstrativo de conta detalhada dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura de Serviços de Telecomunicações, por linha.

2.1.3.1. Havendo contestação da conta de serviços, suspender a cobrança da parcela impugnada e pagar a parte incontroversa.

2.1.4. Na transferência para outro plano de serviços cujo valor de habilitação for menor, a Contratante terá isenção do pagamento na habilitação do plano de serviços optado, bem como o retorno, sem ônus da habilitação a este plano de serviço alternativo, desde que não configure alteração do objeto.

2.2. São direitos da Contratada:

2.2.1. Receber a remuneração dos serviços prestados, pelo preço e condições constantes das Cláusulas Terceira e Quarta;

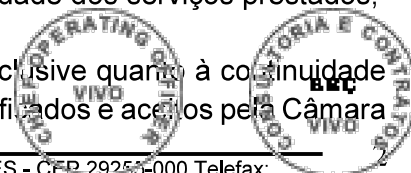
2.2.2. Propor a Contratante a melhor forma de prestação dos serviços objeto do presente Contrato.

2.3. São deveres da Contratante:

2.3.1. Cumprir os prazos de pagamento estipulado neste instrumento e na legislação;

2.3.2. Acompanhar a execução dos serviços objeto do contrato através de fiscal nomeado para este fim e indicado pela CMMF, assegurando-se do bom desempenho e qualidade dos serviços prestados;

2.3.3. Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Câmara





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal de Marechal Floriano, não devem ser interrompidos;

- 2.3.4.** Comunicar à Contratada, o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada na prestação dos serviços;
- 2.3.5.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado;
- 2.3.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham ser solicitados pela Contratada, durante a vigência e execução dos serviços;
- 2.3.7.** Controlar as ligações realizadas e documentar as ocorrências havidas;
- 2.3.8.** Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação dos preços vigentes, na data da emissão das contas telefônicas;
- 2.3.9.** Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, quando necessário;
- 2.3.10.** Emitir, por intermédio da CMMF, pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas neste Contrato e na proposta de aplicação de sanções;

2.4. São deveres da Contratada:

- 2.4.1.** Além das responsabilidades resultantes deste Contrato, da Lei nº 9.472/1997, do Contrato de concessão/autorização assinado com a ANATEL, e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados:
- 2.4.2.** Disponibilizar os Serviços para uso pela Contratante dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas e do prazo pactuado neste Contrato, implantando de forma adequada, a supervisão permanente dos mesmos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 2.4.3.** Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo a qualidade dos mesmos dentro dos padrões estabelecidos.
- 2.4.4.** Prestar os serviços de segunda-feira a domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.
- 2.4.5.** Atender em até 48 (quarenta e oito) horas às solicitações da fiscalização da CMMF, quanto a falhas ou interrupções na prestação dos contratados, restabelecendo o serviço no prazo máximo estabelecido em regulamento pela ANATEL;
- 2.4.6.** Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste Instrumento, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 48 (quarenta e oito) horas;





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2.4.7.** Utilizar pessoal devidamente habilitado para os serviços contratados;
- 2.4.8.** Responsabilizar-se por danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 2.4.9.** Abster-se de quaisquer iniciativas que impliquem ônus para a Contratante, se não previstas neste Instrumento;
- 2.4.10.** Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, no acompanhamento da execução do serviço, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 2.4.11.** Colocar à disposição da Câmara Municipal, serviço de atendimento a clientes corporativos, indicando consultores e número de telefone diferenciado.
- 2.4.12.** Comunicar a CMMF, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 2.4.13.** Providenciar junto aos órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que trata o presente contrato;
- 2.4.14.** Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da ANATEL;
- 2.4.15.** Apresentar fatura/nota fiscal consolidada de cobrança de serviços, contendo o valor total do serviço, a quantidade total do serviço, o tempo total das chamadas, o histórico dos valores totais dos serviços prestados, e o tempo total das chamadas relativas a cada mês;
- 2.4.16.** A referida fatura/nota fiscal deverá ser apresentada com um prazo não inferior a 5 (cinco) dias antecedentes à data do vencimento;
- 2.4.17.** Apresentar detalhamento, por acesso, dos serviços mensais prestados em todas as chamadas;
- 2.4.18.** Comunicar a Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo Gestor do Contrato.
- 2.4.19.** Atender prontamente quaisquer exigências do Gestor deste Contrato, o que for relacionado ao objeto ora contratado;





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.4.20. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte, e outras que eventualmente venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

2.4.21. Substituir, sempre que exigido pela Contratante, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços;

2.4.22. Não ceder ou transferir a outrem por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, os serviços a que está obrigada por força do Contrato, salvo se previamente autorizado pela Administração da Contratante.

2.4.23. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas.

CLAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento mensal dos serviços será efetuado mediante boleto bancário/fatura;

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/02/2026.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes dessa licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para o exercício de 2026: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO- 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- FICHA 013

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato será realizada pelo Servidor Gibran Schneider Christo, e fiscalização por servidor designado observando o que se segue:

- a)** O representante do CONTRATANTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b)** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- c)** A existência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços a serem executados;
- d)** O CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha causar embaraço à fiscalização ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) ao dia, aplicável até o quinto dia, calculado sobre o valor faturado no mês anterior, no caso de inexecução parcial, comunicada oficialmente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste Contrato a partir do 6º dia, no caso de inexecução parcial ou total dos serviços, o que ensejará a rescisão deste Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; a declaração de inidoneidade é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Marechal Floriano, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

8.2. As multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser recolhidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

corridos, contados da comunicação, ou poderão ser descontadas pela CONTRATANTE dos valores das faturas.

8.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades previstas nesta cláusula.

8.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

8.5. Da sanção aplicada caberá recurso, dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

9.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, os preceitos do artigo 137 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

10.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

10.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

10.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

10.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por meio de extrato conforme determina a legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual é o da Seção Judiciária de Marechal Floriano.

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas mesmas e pelas testemunhas a tudo presentes.

Marechal Floriano, 09 de fevereiro de 2026.

JUAREZ JOSE
XAVIER:9309
6224749

Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE XAVIER:93096224749
Dados: 2026.02.09 10:02:05 -03'00'

JUAREZ JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02



2DEE9726-3307-410E-A504-3E20E991B1B0

Signed by:
Andressa Simone Mertins De Oliveira
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68



B4C24E24-48C6-4EF2-8758-A37050002887

CONTRATANTE
TELEFONICA BRASIL S/A.
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.262.985/0001-69
NOTA DE EMPENHO Nº 0000162/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000013
Processo : 0000039/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000035/2026

Tipo: Estimativo
Data : 01/04/2026
Valor : 7.200,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000885 - Telefonica Brasil S/A
Bairro : CIDADE MONÇÕES
Endereço : R ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI
Telefone Fixo : 1134304532
Celular:

CNPJ/CPF : 02.558.157/0001-62
Cidade : SAO PAULO
UF : SAO PAULO
PIS PASEP :

Histórico : Despesa com contas de telefonia móvel para atendimento aos setores da CMMF.

Subelemento: 33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Saldo Anterior	147.314,14	Despesa Empenhada	7.200,00	Saldo Disponível	140.114,14
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(sete mil duzentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000003/2026

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000003/2026 **Data Vencimento:** 12/02/2027

L A N Ç A M E N T O S

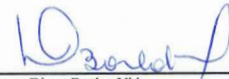
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	7.200,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.200,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.200,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.200,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	7.200,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.200,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.200,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.200,00

Local/Data/Assinaturas

MARECHAL FLORIANO., 01 de abril de 2026



Juarez José Xavier
Presidente



Diana Borlot Uhl
Técnico Legislativo - CRC/ES 016812-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPIRITO SANTO

39.262.985/0001-69
Nº LIQUIDACÃO 0000236/2026

VALOR BRUTO: 308,79 **VALOR DESCONTO: 14,82** **VALOR LÍQUIDO: 293,97**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2026
Empenho: 0000162/2026
Ficha: 0000013
Processo: 0000039/2026
Data: 07/04/2026
Data Venc.: 17/04/2026
Processo Pgtó:
Autorização de Fornecimento Nº 000079/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 885 - Telefonica Brasil S/A
 Bairro : CIDADE MONÇÕES
 Endereço : R ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI
 UF : SAO PAULO
 Cidade : SAO PAULO
 CNPJ/CPF : 02.558.157/0001-62

Histórico : DESPESA COM CONTA DE TELEFONE CELULAR DA CMMF REFERENTE A MARÇO DE 2026.

Subitem: 33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Saldo Empenhado	7.200,00	Despesa Liquidada	308,79	Saldo Disponível	6.891,21
-----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Est. Nº 210605 de 07/04/2026 - 308.79			210605	308,79
Total				308,79

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000003/2026
 Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

INFORMAÇÕES REFIN

Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Credito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

O	P	C	C	O	C	Local/Data/Assinaturas
1	1	1	1	1	1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
1	1	1	1	1	1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR
1	1	1	1	1	1	332310800000 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEF
1	1	1	1	1	1	812310201000 - A EXECUTAR
1	1	1	1	1	1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE
1	1	1	1	1	1	308,79
1	1	1	1	1	1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO A PA
1	1	1	1	1	1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
1	1	1	1	1	1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A
1	1	1	1	1	1	308,79
1	1	1	1	1	1	812310202000 - EXECUTADOS
1	1	1	1	1	1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO
1	1	1	1	1	1	308,79

MARECHAL FLORIANO, 07 de abril de 2026

Juanes José Xavier
 Presidente

Diana Borlot Uhl
 Tenente Legislativo CRC/ES 016812-0

ORÇAMENTARIA

VALOR BRUTO: 293,97 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 293,97

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
 Data Pagto: 17/04/2026
 Empenho: 0000162/2026
 Tipo: Estimativo
 Ficha: 0000013/2026
 Processo: 0000039/2026
 Processo Pqto:

Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento Despesa: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido: 885 - Telefônica Brasil S/A

Bairro: CIDADE MONÇÕES

Endereço: R ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI

CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62 UF: SAO PAULO

Cidade: SAO PAULO

Endereço: R ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI

Histórico: DESPESA COM CONTA DE TELEFONE CELULAR DA CMMF REFERENTE A MARÇO DE 2026.

Saldo Liquidação: Valor OP: 293,97 (duzentos e noventa e sete centavos)

Dispensa/Inexibibilidade: 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Subitem: 33903942000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CONTROLE BANCÁRIO

Banco Agência Conta 021 - Banestes 049 6761993 - CONTA MOVIMENTO DB - 52815488

Valor 293,97

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	6221303000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	293,97	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	293,97
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	293,97	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	293,97
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	293,97	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENT	293,97
P 1	2131101010000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	293,97	293,97	293,97

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000039/2026

Modalidade: Dispensa

Classificação: Compras e Serviços

Recebi da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 293,97 (duzentos e noventa e sete centavos e três reais e noventa e sete centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

Telefonica Brasil S/A

02.558.157/0001-62

R ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI

Local/Data/Assinaturas

MARECHAL FLORIANO, 17 de abril de 2026

Juanes José Xavier
 Presidente

Diana Borlor Uhl
 Técnico Legislativo - CRC/ES 016.812-0

Karen de Almeida Kohler
 Chefe de Serviços de Tesouraria



Nº da Corte: 2014231229
 Mês de referência: 03/2026
 Período: 29/02/2026 a 24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLÓRIA
 R EMÍLIO GUSTAVO HILLE, SM
 CENTRO
 29255-000 MARECHAL FLORIANO - ES

www.vivo.com.br/mvivoexpress
 Central de Relacionamento: 103915

Teléfono Brasil S.A.
 Av. Nossa Senhora das Virgíneas, 995, Salas 709,
 710 e 711
 CEP: 23005-335 - Vitória - ES
 IE: 002.182.710
 CNPJ Matriz: 02.588.570/0001-62
 CNPJ Filial: 02.588.570/0002-94

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLÓRIA
 R EMÍLIO GUSTAVO HILLE, SM
 CENTRO
 29255-000 MARECHAL FLORIANO - ES

CPF/CNPJ: 3626999/00189
 Inscrição Estadual: 158410
 Número da Corte: 2014231229

Vencimento
17/04/2026

Total a Pagar - R\$
293,97

O que está sendo cobrado

Quantidade de Planos/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$	
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 2026 G	3	124,28	
SMART EMPRESAS VINCULADA VOZ G	3	90,30	
Subtotal		214,58	
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
APRESENTAÇÕES	Incluso	Utilizado	Valor Total R\$
FRANQUIA INTERNET COM PARTILHADA	1,75TB	5,57GB	0,00
FRANQUIA TÓRREDO	15,00GB	6,48GB	0,00
SERVIÇO GESTÃO	6,000	0,71MB	0,00
Utilização Além do Contrato			
Ligação de Longa Distância			
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifado VIVO		2,10GB	0,00
Serviços Telefonia Brasil 02.588.1570/135-74			55,41
Assinatura - Serviços Contratados			
Serviços Contratados - Telefonia Cloud e Tecnologias S.A. 35.473.014/0005-11			32,70
GESTÃO DE EQUIPE ESSENCIAL			-14,82
Retenção R Serviços 4,8% - IN2942012			
TOTAL A PAGAR		293,97	

mensagem: importante para você

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/mvivoexpress e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou sob demanda. Para obter o relatório, clique em "Relatório" no menu lateral. O envio para o e-mail é gratuito. Para obter o relatório impresso, clique em "Imprimir".

Apresentamos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobradas encargos de 2% e juros de 1% ao mês, sem contar multa. Central de Atendimento Ativo: 10391 (Central), 1302 (Distribuição) e www.vivo.com.br.

Autenticação Médica

Nome do Cliente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLÓRIA

Código do Cliente
2014231229 - 5

Nº da Corte
2014231229

Mês Referência
03/2026

Vencimento
17/04/2026

Total a Pagar - R\$
293,97

Código de Autenticação
94640000028

Código de Verificação
93970030017

Código de Segurança
120142312293

Código de Controle
03820264178



Pagar via Pix

mensagem: importante para você

Você contratou serviços adicionais

Câmara Municipal de Marechal Floriano
 Protocolado sob nº 528
 em 02/04/2026 às 09:41
 Encarregado



Para garantir que sua ligação seja direcionada corretamente para consultores especializados, que o atendirão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/masuvivoempressas ou se preferir, ligue 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO ZT-99528-3517 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS				Incluso PlanoPacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ PlanoPacote
SMART EMPRESAS NACIONAL VOZ G	Período	25/02/25 a 24/03/25				30,10
Utilização Dentro do PlanoPacote						
SERVIÇO GESTÃO			1,00			
FRANQUIA TORPEDO						
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA						
Incluso PlanoPacote						
Utilizado Minutos/Unidades						
875MB 1994B						
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES						
Incluso PlanoPacote						
Utilizado Minutos/Unidades						
875MB 1994B						
SERVIÇOS CONTRATADOS						
Data	Período	Incluso PlanoPacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$		
27/02/25	15:30:28			0,00		
27/02/25	16:16:19			0,00		
03/03/25	03:18:50			0,00		
03/03/25	08:40:51			0,00		
04/03/25	11:07:55			0,00		
05/03/25	09:33:49			0,00		
05/03/25	17:19:58			0,00		
05/03/25	08:23:21			0,00		
05/03/25	09:32:12			0,00		
05/03/25	10:43:41			0,00		
05/03/25	14:35:30			0,00		
05/03/25	14:45:23			0,00		
05/03/25	14:52:00			0,00		
10/03/25	02:36:48			0,00		
10/03/25	05:55:14			0,00		
10/03/25	22:26:16			0,00		
11/03/25	01:26:16			0,00		
11/03/25	02:37:57			0,00		
11/03/25	01:27:59			0,00		
12/03/25	08:34:04			0,00		
13/03/25	13:38:28			0,00		
13/03/25	16:46:54			0,00		
14/03/25	01:46:55			0,00		
14/03/25	09:18:56			0,00		
14/03/25	10:53:13			0,00		
15/03/25	01:53:15			0,00		
15/03/25	04:53:14			0,00		
15/03/25	22:53:16			0,00		
15/03/25	01:53:17			0,00		
15/03/25	02:23:18			0,00		
15/03/25	14:17:47			0,00		
19/03/25	02:48:01			0,00		
20/03/25	07:44:50			0,00		
20/03/25	23:25:07			0,00		
21/03/25	17:28:35			0,00		
23/03/25	11:41:32			0,00		
23/03/25	16:22:46			0,00		
Subtotal						
VALOR DO VIVO ZT-99528-3517						
SERVIÇOS CONTRATADOS						
Serviços Telefônica Cloud e Tecnologia S.A. 35-473.0140006-11						
TOTAL						
43,00						

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO ZT-99528-3517 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS				Incluso PlanoPacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ PlanoPacote
Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)						
15/03/25	03:03:12					0,00
15/03/25	04:03:12					0,00
15/03/25	04:53:16					0,00
15/03/25	22:53:34					0,00
16/03/25	01:11:12					0,00
16/03/25	10:04:40					0,00
Subtotal						
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES						
Incluso PlanoPacote						
Utilizado Minutos/Unidades						
0MB 2579B						
SERVIÇOS CONTRATADOS						
Serviços Telefônica Cloud e Tecnologia S.A. 35-473.0140006-11						
TOTAL						
43,00						



Para garantir que sua ligação seja direcionada corretamente para consultores especializados, que o atendimento com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/mov/voempresas ou se preferir, ligue 10313. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO Z7-99610-0990 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVICOS CONTRATADOS				
Smart	Periodo	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS MOVIAL VOZ G	25/02/26 a 24/03/26	-	-	30,10
Utilização Dentro do Plano/Pacote				
SERVIÇO GESTÃO		1,00	-	-
FRANQUIA TORPEDO		-	-	-
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA				
Internet - Tarificação em MB/KB				Valor R\$
Data	Período	Tipo	Quantidade	
24/03/26	08:47:58	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB	0,00
24/03/26	10:07:50	INTERNET MÓVEL 2	0MB 20KB	0,00
27/03/26	11:17:13	INTERNET MÓVEL 2	0MB 09KB	0,00
02/03/26	09:59:13	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
02/03/26	15:45:22	INTERNET MÓVEL 2	0MB 70KB	0,00
03/03/26	04:20:08	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB	0,00
03/03/26	21:58:13	INTERNET MÓVEL 2	0MB 59KB	0,00
11/03/26	10:16:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
11/03/26	14:59:46	INTERNET MÓVEL 2	0MB 34KB	0,00
12/03/26	08:27:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 12KB	0,00
13/03/26	09:35:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
14/03/26	10:31:05	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
16/03/26	08:20:57	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
16/03/26	17:28:36	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
17/03/26	10:55:00	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
19/03/26	10:11:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 257KB	0,00
19/03/26	08:19:24	INTERNET MÓVEL 2	0MB 02KB	0,00
19/03/26	08:19:24	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
21/03/26	09:28:13	INTERNET MÓVEL 2	0MB 02KB	0,00
21/03/26	01:28:15	INTERNET MÓVEL 2	0MB 209KB	0,00
21/03/26	10:26:17	INTERNET MÓVEL 2	1MB 529KB	0,00
21/03/26	14:58:17	INTERNET MÓVEL 2	1MB 51KB	0,00
21/03/26	19:28:17	INTERNET MÓVEL 2	1MB 501KB	0,00
22/03/26	01:28:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 47KB	0,00
22/03/26	13:28:21	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
23/03/26	01:28:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
23/03/26	04:28:01	INTERNET MÓVEL 2	25MB 522KB	0,00
23/03/26	07:28:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 02KB	0,00
23/03/26	14:00:09	INTERNET MÓVEL 2	0MB 104KB	0,00
23/03/26	14:01:32	INTERNET MÓVEL 2	0MB 78KB	0,00
23/03/26	14:21:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 169KB	0,00
23/03/26	14:42:09	INTERNET MÓVEL 2	1MB 143KB	0,00
23/03/26	17:57:43	INTERNET MÓVEL 2	2MB 512KB	0,00
24/03/26	01:25:32	INTERNET MÓVEL 2	44MB 778KB	0,00
Subtotal				0,00
AFPS ESSENCIAIS BBB				
Internet - Tarificação em MB/KB				Valor R\$
Data	Período	Tipo	Quantidade	
24/03/26	22:32:15	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB	0,00
11/03/26	10:16:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 69KB	0,00
19/03/26	08:45:29	INTERNET MÓVEL 2	0MB 67KB	0,00
21/03/26	01:28:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 527KB	0,00
21/03/26	09:15:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 254KB	0,00
21/03/26	14:10:42	INTERNET MÓVEL 2	0MB 23KB	0,00
21/03/26	21:46:18	INTERNET MÓVEL 2	1MB 840KB	0,00
22/03/26	01:19:52	INTERNET MÓVEL 2	0MB 294KB	0,00
22/03/26	15:46:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 53KB	0,00
23/03/26	01:22:24	INTERNET MÓVEL 2	9MB 21KB	0,00
23/03/26	07:28:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 53KB	0,00
23/03/26	14:03:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 111KB	0,00
23/03/26	14:28:09	INTERNET MÓVEL 2	0MB 420KB	0,00
23/03/26	17:57:57	INTERNET MÓVEL 2	3MB 195KB	0,00
24/03/26	01:27:57	INTERNET MÓVEL 2	14MB 639KB	0,00
Subtotal				0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO Z7-99610-0990 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVICOS UTILIZADOS EM PERIODOS ANTERIORES				
Internet - Tarificação em MB/KB	Periodo	Tipo	Quantidade	Valor R\$
Data	Período			
24/03/26	10:11:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 19KB	0,00
Subtotal				
SERVICOS TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA S.A. 35.473.0140005-11				
Serviços Contratados	Periodo	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
GESTÃO DE EQUIPE COMPLETO VERT	25/02/26 a 24/03/26	-	-	12,90
Subtotal				
VALOR DO VIVO Z7-99610-0990				
SERVICOS CONTRATADOS				Valor R\$
Data	Período			
24/03/26	10:11:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 19KB	12,90
Subtotal				43,00



Para garantir que sua ligação seja direcionada imediatamente para consultores especializados, que o atendirão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados da Conta. Acesse www.vivo.com.br/minutosvivoempresas ou se preferir, ligue 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO ZT-99613-8962 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS									
SMART EMPRESAS 2008 G	Data	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote				
Utilização Dentro do Plano/Pacote						41,46			
Incluso Plano/Pacote									
Utilizado Minutos/Unidades						05r00s			
SERVIÇO GESTÃO									
Ligação Locais - Para Celulares Vivo									
	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$				
25/02/26	DDD 027	ZT-9923-8986		00r00s	0,00				
11/03/26	DDD 027	ZT-9927-8069		00r00s	0,00				
11/03/26	DDD 027	ZT-9927-8069		00r00s	0,00				
13/03/26	DDD 027	ZT-9927-8069		00r00s	0,00				
16/03/26	DDD 027	ZT-9927-8069		00r00s	0,00				
16/03/26	DDD 027	ZT-9927-8069		00r00s	0,00				
16/03/26	DDD 027	ZT-9927-8069		00r00s	0,00				
Subtotal					0,00				
Ligação Locais - Para Celulares de Outras Operadoras									
	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$				
25/02/26	DDD 027	ZT-99713-8070		00r00s	0,00				
12/03/26	DDD 027	ZT-9927-8924		00r00s	0,00				
16/03/26	DDD 027	ZT-99885-5534		01r08s	0,00				
Subtotal					0,00				
FRANQUIA TORPEDO						1,00			
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA						34r06s99s			
Internet - Tarificação em MB/KB									
	Data	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$				
25/02/26	02:02:46	25/02/26 a 24/03/26			0,00				
25/02/26	03:32:47				0,00				
25/02/26	03:32:48				0,00				
25/02/26	01:02:11				0,00				
25/02/26	03:31:08				0,00				
25/02/26	10:30:06				0,00				
25/02/26	14:33:28				0,00				
25/02/26	07:46:21				0,00				
25/02/26	09:21:38				0,00				
01/03/26	01:02:18				0,00				
02/03/26	11:50:46				0,00				
03/03/26	03:03:40				0,00				
03/03/26	15:13:15				0,00				
04/03/26	01:02:18				0,00				
04/03/26	06:49:11				0,00				
04/03/26	15:14:44				0,00				
05/03/26	08:34:30				0,00				
05/03/26	01:02:31				0,00				
05/03/26	01:01:32				0,00				
05/03/26	01:02:12				0,00				
05/03/26	01:02:16				0,00				
05/03/26	15:20:05				0,00				
10/03/26	08:15:19				0,00				
10/03/26	22:02:11				0,00				
11/03/26	09:16:44				0,00				
12/03/26	01:02:52				0,00				
12/03/26	01:22:14				0,00				
13/03/26	10:30:03				0,00				
13/03/26	14:53:04				0,00				
14/03/26	01:02:12				0,00				
15/03/26	01:02:45				0,00				
15/03/26	23:07:59				0,00				
23/03/26	15:38:51				0,00				
Subtotal					0,00				
AFPS ESSEMIAS E2B						34r06s99s			
Incluso Plano/Pacote						30r00s00s			
Utilizado Minutos/Unidades						34r06s99s			
Internet - Tarificação em MB/KB									
	Data	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$				
24/02/26	15:38:16				0,00				
25/02/26	03:32:47				0,00				
25/02/26	04:25:05				0,00				
Subtotal					0,00				

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO ZT-99613-8962 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS									
SMART EMPRESAS 2008 G	Data	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote				
Utilização Dentro do Plano/Pacote						41,46			
Incluso Plano/Pacote									
Utilizado Minutos/Unidades						05r00s			
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES									
	Data <td>Período <td>Incluso Plano/Pacote <td>Utilizado Minutos/Unidades <td>Valor R\$</td> <td colspan="4"></td> </td></td></td>	Período <td>Incluso Plano/Pacote <td>Utilizado Minutos/Unidades <td>Valor R\$</td> <td colspan="4"></td> </td></td>	Incluso Plano/Pacote <td>Utilizado Minutos/Unidades <td>Valor R\$</td> <td colspan="4"></td> </td>	Utilizado Minutos/Unidades <td>Valor R\$</td> <td colspan="4"></td>	Valor R\$				
23/02/26	02:02:46	23/02/26 a 24/03/26			0,00				
23/02/26	03:32:47				0,00				
23/02/26	03:32:48				0,00				
24/02/26	01:02:11				0,00				
24/02/26	03:31:08				0,00				
24/02/26	10:30:06				0,00				
24/02/26	14:33:28				0,00				
24/02/26	07:46:21				0,00				
24/02/26	09:21:38				0,00				
01/03/26	01:02:18				0,00				
02/03/26	11:50:46				0,00				
03/03/26	03:03:40				0,00				
03/03/26	15:13:15				0,00				
04/03/26	01:02:18				0,00				
04/03/26	06:49:11				0,00				
04/03/26	15:14:44				0,00				
05/03/26	08:34:30				0,00				
05/03/26	01:02:31				0,00				
05/03/26	01:01:32				0,00				
05/03/26	01:02:12				0,00				
05/03/26	01:02:16				0,00				
05/03/26	15:20:05				0,00				
10/03/26	08:15:19				0,00				
10/03/26	22:02:11				0,00				
11/03/26	09:16:44				0,00				
12/03/26	01:02:52				0,00				
12/03/26	01:22:14				0,00				
13/03/26	10:30:03				0,00				
13/03/26	14:53:04				0,00				
14/03/26	01:02:12				0,00				
15/03/26	01:02:45				0,00				
15/03/26	23:07:59				0,00				
23/03/26	15:38:51				0,00				
Subtotal					0,00				
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.1570135-74						18,47			
Serviços Contratados						18,47			
Descrição						GESTÃO DE DISPOSITIVO MULTIMÉDIA			
Subtotal						18,47			
VALOR DO VIVO ZT-99613-8962						41,46			
SERVIÇOS CONTRATADOS						18,47			
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.1570135-74						59,93			
TOTAL						59,93			



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atendimento com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Contato. Acesse www.vivo.com.br/mvivoempresas ou se preferir, ligue 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO ZT-99717-7914 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS

SMART EMPRESAS 2009 G	Período	Inclusão Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	25/02/26 a 24/03/26	-	-	41,46

Utilização Dentro do Plano/Pacote

SERVICO GESTAO	Tarifa	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Ligaçãoes Locais - Para Celulares Vivo			
Data	Hora	Minuto	Localidade
04/03/26	13:33:17	DD:MM/YY	21-68255-0925
16/03/26	16:14:36	DD:MM/YY	21-68762-8863
Subtotal			0,00

FRANQUIA TORREDO

Inclusão Plano/Pacote	Tarifa	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
	1,00		
	5,00CB		

FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA

Internet - Tarifação em MB/KB				Valor R\$
Data	Hora	Quantidade	Tipo	
25/02/26	00:55:16	13MB 520KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	01:10:32	0MB 117KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	02:41:28	34MB 1013KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	02:47:09	15MB 339KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	11:06:26	2MB 501KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	12:27:26	21MB 259KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	13:38:03	17MB 143KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	14:47:29	49MB 424KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	14:50:54	1073MB 7094KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	01:32:25	0MB 159KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	01:34:30	53MB 501KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
25/02/26	12:29:11	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	01:41:53	69MB 933KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	01:55:28	31MB 533KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	01:56:38	4MB 849KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	11:40:48	13MB 634KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	13:00:45	11MB 699KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	13:01:59	1MB 174KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	13:27:48	0MB 420KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	13:32:02	34MB 1013KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	13:43:22	0MB 259KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	14:04:50	20MB 112KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	14:36:00	419MB 3009KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	15:13:17	301MB 2496KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	15:33:13	24MB 194KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	16:32:03	0MB 101KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	16:32:04	9MB 1003KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	17:14:44	0MB 179KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	17:19:07	0MB 420KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	17:38:46	0MB 179KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	18:06:48	34MB 1013KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	18:37:34	20MB 112KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	19:15:47	0MB 259KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	19:28:04	301MB 2496KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	21:51:30	24MB 194KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
27/02/26	23:30:14	0MB 101KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
28/02/26	08:41:53	9MB 1003KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
28/02/26	08:10:49	0MB 179KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
28/02/26	08:47:14	0MB 257KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
28/02/26	09:55:26	1MB 709KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
28/02/26	11:34:21	1MB 374KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
28/02/26	13:09:34	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
02/03/26	11:28:36	39MB 512KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
02/03/26	17:51:48	0MB 800KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
03/03/26	07:12:46	29MB 520KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO ZT-99717-7914 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS

Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)

Data	Hora	Quantidade	Tipo	Valor R\$
03/03/26	11:25:15	29MB 520KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
03/03/26	13:23:06	1MB 419KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
03/03/26	14:00:38	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
03/03/26	16:36:23	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
03/03/26	17:19:02	0MB 239KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
03/03/26	18:25:36	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
03/03/26	19:18:28	59MB 789KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	07:21:14	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	14:17:00	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	14:32:06	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	16:19:07	0MB 184KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	18:10:34	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	19:27:37	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	22:43:04	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	22:58:25	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
04/03/26	23:42:18	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	00:31:53	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	00:38:37	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	01:48:38	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	02:36:31	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	03:40:21	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	04:34:59	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	04:53:45	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	05:08:18	1MB 399KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	07:39:15	0MB 249KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	08:00:36	155MB 2794KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	08:11:19	1MB 289KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	11:21:33	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	11:38:11	1MB 269KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	12:48:47	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
05/03/26	17:58:41	0MB 800KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
07/03/26	06:59:51	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
08/03/26	13:41:23	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
09/03/26	08:19:41	1MB 699KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
09/03/26	13:42:59	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
09/03/26	14:22:10	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
09/03/26	16:59:19	0MB 800KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
09/03/26	16:48:10	7MB 699KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
10/03/26	18:17:52	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
11/03/26	14:38:02	5MB 491KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
11/03/26	21:28:01	0MB 03KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
12/03/26	08:10:28	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
12/03/26	16:04:36	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
12/03/26	16:55:06	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
12/03/26	20:26:04	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
12/03/26	22:30:28	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
12/03/26	23:42:04	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
13/03/26	05:09:27	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
13/03/26	07:40:39	70MB 149KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
13/03/26	08:05:54	1MB 509KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
13/03/26	08:52:10	39MB 512KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
13/03/26	14:57:00	24MB 194KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
13/03/26	16:21:51	0MB 259KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
13/03/26	02:58:59	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
14/03/26	05:23:36	1MB 539KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
14/03/26	05:01:34	0MB 949KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
14/03/26	07:28:36	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
14/03/26	15:40:14	0MB 103KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
14/03/26	16:03:46	0MB 103KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	03:38:21	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	10:44:52	0MB 978KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	12:49:54	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	13:16:56	0MB 230KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	14:45:12	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	15:18:24	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	16:12:45	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
15/03/26	17:36:49	0MB 01KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
16/03/26	07:30:38	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
16/03/26	07:37:11	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00
16/03/26	07:41:46	0MB 02KB	INTERNET MÓVEL 2	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 27-99717-7914 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS

Data	Hora	Quantidade	Valor R\$
19/03/25	08:52:59	1MB 100KB	0,00
19/03/25	12:44:38	1MB 100KB	0,00
19/03/25	18:05:06	1MB 100KB	0,00
19/03/25	18:18:38	1MB 100KB	0,00
19/03/25	19:58:40	1MB 100KB	0,00
17/03/25	07:04:07	1MB 100KB	0,00
17/03/25	09:12:19	1MB 100KB	0,00
17/03/25	10:47:25	1MB 100KB	0,00
17/03/25	11:38:06	1MB 100KB	0,00
17/03/25	12:45:10	1MB 100KB	0,00
17/03/25	17:24:46	1MB 100KB	0,00
17/03/25	18:44:25	1MB 100KB	0,00
18/03/25	20:57:27	1MB 100KB	0,00
18/03/25	08:47:16	1MB 100KB	0,00
18/03/25	07:54:27	1MB 100KB	0,00
18/03/25	09:54:04	1MB 100KB	0,00
18/03/25	13:18:26	1MB 100KB	0,00
18/03/25	20:12:24	1MB 100KB	0,00
18/03/25	20:21:51	1MB 100KB	0,00
18/03/25	20:50:49	1MB 100KB	0,00
18/03/25	21:40:15	1MB 100KB	0,00
19/03/25	07:23:24	1MB 100KB	0,00
19/03/25	16:14:13	1MB 100KB	0,00
20/03/25	03:55:11	1MB 100KB	0,00
20/03/25	04:31:10	1MB 100KB	0,00
20/03/25	04:31:56	1MB 100KB	0,00
20/03/25	05:34:03	1MB 100KB	0,00
20/03/25	05:46:44	1MB 100KB	0,00
20/03/25	07:05:52	1MB 100KB	0,00
20/03/25	07:53:36	1MB 100KB	0,00
20/03/25	09:18:55	1MB 100KB	0,00
20/03/25	18:18:16	1MB 100KB	0,00
21/03/25	08:45:27	1MB 100KB	0,00
21/03/25	11:00:00	1MB 100KB	0,00
21/03/25	12:27:13	1MB 100KB	0,00
21/03/25	14:28:37	1MB 100KB	0,00
21/03/25	16:29:53	1MB 100KB	0,00
21/03/25	16:52:27	1MB 100KB	0,00
21/03/25	17:18:36	1MB 100KB	0,00
21/03/25	18:21:57	1MB 100KB	0,00
22/03/25	07:14:33	1MB 100KB	0,00
22/03/25	08:11:01	1MB 100KB	0,00
22/03/25	19:45:42	1MB 100KB	0,00
23/03/25	08:04:17	1MB 100KB	0,00
23/03/25	12:51:35	1MB 100KB	0,00
23/03/25	15:01:12	1MB 100KB	0,00
23/03/25	15:24:40	1MB 100KB	0,00
23/03/25	16:16:31	1MB 100KB	0,00
23/03/25	16:50:51	1MB 100KB	0,00
23/03/25	17:37:30	1MB 100KB	0,00
Subtotal			

APPS ESSENCIAIS EBS		Incluso Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
		300,00GB	5073MB 141KB	0,00
Internet - Tarifação em MBKB (Continuação)				
Data	Hora	Quantidade	Valor R\$	
24/03/25	04:25:24	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	06:19:47	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	06:20:00	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	06:28:10	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	06:43:59	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	07:20:03	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	07:20:03	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	07:48:31	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	07:48:32	1MB 50KB	0,00	
24/03/25	08:26:33	1MB 50KB	0,00	

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 27-99717-7914 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS

Data	Hora	Quantidade	Valor R\$
24/03/25	08:27:51	1MB 50KB	0,00
24/03/25	08:41:51	1MB 50KB	0,00
24/03/25	09:05:17	1MB 50KB	0,00
24/03/25	09:35:36	1MB 50KB	0,00
24/03/25	10:24:59	1MB 50KB	0,00
24/03/25	10:25:00	1MB 50KB	0,00
24/03/25	10:41:08	1MB 50KB	0,00
24/03/25	10:46:55	1MB 50KB	0,00
24/03/25	11:36:26	1MB 50KB	0,00
24/03/25	11:38:10	1MB 50KB	0,00
24/03/25	12:48:55	1MB 50KB	0,00
24/03/25	12:48:57	1MB 50KB	0,00
24/03/25	22:38:11	1MB 50KB	0,00
24/03/25	22:38:14	1MB 50KB	0,00
25/03/25	00:46:08	1MB 50KB	0,00
25/03/25	00:46:10	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:10:52	1MB 50KB	0,00
25/03/25	02:38:05	1MB 50KB	0,00
25/03/25	10:47:22	1MB 50KB	0,00
25/03/25	11:03:27	1MB 50KB	0,00
25/03/25	11:05:48	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:27:26	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:27:46	1MB 50KB	0,00
25/03/25	13:38:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:47:38	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:53:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:54:40	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	0,00
25/03/25	14:51:17	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:45:03	1MB 50KB	0,00
25/03/25	20:50:13	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:32:25	1MB 50KB	0,00
25/03/25	01:34:30	1MB 50KB	0,00
25/03/25	12:29:11	1MB 50KB	



Para garantir que sua ligação seja direcionada eficientemente para consultores especializados, que o atendimento com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/mvivoempresas ou se preferir, ligue 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

	Valor R\$
VALOR DO VIVO ZT-89717-7914	41,46
SERVIÇOS CONTRATADOS	18,47
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02 698 157 013574	
TOTAL	59,93

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTES VIVOS



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atendimento com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/maintivoempresas ou se preferir, ligue 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO Z7-99789-7684 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVICOS CONTRATADOS	Periodo	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS NACIONAL VOZ G	25/02/26 a 24/03/26	-	-	30,10
SERVICO GESTAO FRANKLINA TORPELO APPS ESSENCIAIS EBS		1,000 300,000GB	-	-
SERVICOS TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA S.A. 35.473.014/0006-11				
Servicos Contratados	Periodo	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
DESCRIPAO	25/02/26 a 24/03/26	-	-	12,90
GESTAO DE EQUIPE COMPLETO VERT		-	-	12,90
Subtotal				
VALOR DO VIVO Z7-99789-7684				
SERVICOS CONTRATADOS				Valor R\$
Servicos Telefonica Cloud e Tecnologia S.A. 35.473.014/0006-11				30,10
				12,90
TOTAL				43,00

PÁGINA EM BRANCO: ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO

Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atendirão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/movivoempresas ou se preferir, ligue 10315. Pessoas com necessidades especiais de fâstautação ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO ZT-98889-1721 - CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período		Utilizado		Valor R\$	
SMART EMPRESAS 20GB G	25/03/25 a 24/03/26	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$	Valor R\$
Utilização Dentro do Plano/Pacote				41,46		0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período		Utilizado		Valor R\$	
FRANQUIA TORREDO	25/03/25 a 24/03/26	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$	Valor R\$
Utilização Dentro do Plano/Pacote				1,00		18,47	18,47
SUBTOTAL						18,47	18,47

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período		Utilizado		Valor R\$	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	25/03/25 a 24/03/26	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$	Valor R\$
Utilização Dentro do Plano/Pacote				5,00GB		59,93	59,93
SUBTOTAL						59,93	59,93

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período		Utilizado		Valor R\$	
SMART EMPRESAS 20GB G	25/03/25 a 24/03/26	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$	Valor R\$
Utilização Dentro do Plano/Pacote				41,46		0,00	0,00
SUBTOTAL						0,00	0,00

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período		Utilizado		Valor R\$	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	25/03/25 a 24/03/26	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$	Valor R\$
Utilização Dentro do Plano/Pacote				1,00		18,47	18,47
SUBTOTAL						18,47	18,47

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período		Utilizado		Valor R\$	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	25/03/25 a 24/03/26	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$	Valor R\$
Utilização Dentro do Plano/Pacote				5,00GB		59,93	59,93
SUBTOTAL						59,93	59,93

Juarez José Xavier
Presidente da CMMF

em 16/14/2006

pagamente autuagado.

A Assessoria,

Diana Bortoluzzi
Tec. Legislativo
CR/ES nº 16.812 - Mat. Nº 11

em 07/14/2006

foam autuag per pagamento

ao Gabinete da Presidência.

07/04/2006

Gibran Schneider Christo
Diretor Legislativo
Matricula 048

ATESTO O FONNE CIM ENTO

Sonia Maria dos Santos
Matricula nº 121

em 07/04/2006.

Encaminhado para Secretaria Geral Legislativa para decidir a presidência

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo



Assinatura	Folhas

-----BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO-----

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: VIVO

Cliente: Camara Mun De M Floriano

Conta: 6.761.993

Agencia: 49-Marechal Floriano

Cod. Barras: 846400000028 939700600017

120142312293 032602604178

Convalidada: VIVO

Dt. Pagamento: 17/04/2026

Vlr. Documento: R\$293,97

Protocolo: 052815488

Historico: PAG CONTA TELEFONE MARCO

Responsaveis...: 149.074.087-22 17/04/26 09:37:37

930.962.247-49 17/04/26 10:08:03

Origem: Banestes Internet Banking

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 17/04/2026 09:37:37 UNTAP

Emissao: 29/04/2026 11:55:40